



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.214/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

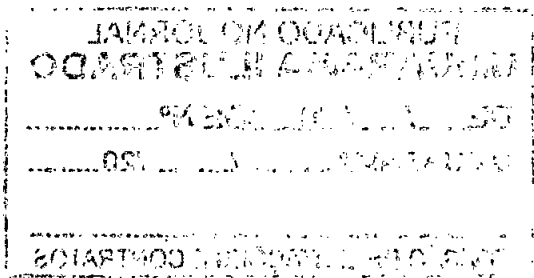
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de manutenção, conservação e pequenos reparos nas edificações das Unidades de Ensino Municipais e outros prédios próprios deste Município, com fornecimento de material e mão de obra, **COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES 2019 E TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES – SERVIÇOS AUXILIARES 2017 (EM ANEXO)**, tendo sido declarada vencedora a empresa **QUADRA 2 CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / 05 / 2020 DE Nº 11849

UMUARAMA, 11 / 05 / 2020

R. Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS